



Prefeitura de Jacaréi
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 122/2024 - GP

Jacaréi, 04 de abril de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI |
| PROTÓCOLO GERAL Nº 335 |
| DATA 05/04/2024 |
|  |
| FUNCIONÁRIO |

Assunto: **Pedido de Informação nº 40/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 104/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 21 de março de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 22 de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 40/2024, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 66/2024-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréi



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 66/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 25 de Março de 2024.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 40/2024-Vereadora Sônia Regina Gonçalves.

1. Já foi executado o replantio nos referidos locais em que as árvores foram suprimidas?

R: Sim, parcialmente.

1.1. Se sim, informar os locais e as espécies arbóreas plantadas

R: já foram plantadas três árvores nos endereços (I)- Avenida Francisco Grespan, defronte ao nº 162 da espécie Oiti; (IV)- Avenida Roberto Lopes Leal, defronte ao nº 249 da espécie: Resedá; (V)- Avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, defronte ao nº 375 da espécie: Resedá. dois itens (III) Rua José salgado bicudo, defronte ao nº204 e (VI)- avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, defronte ao nº 855 faltam dois tocos para remoção, com retirada e plantio até o mês de maio de 2024. A do item (II)- Avenida Francisco Grespan, defronte ao nº775, o leito de plantio foi pavimentado pelo proprietário, entretanto a equipe técnica DPAV está verificando o local mais adequado para plantação da nova árvore

2. Tendo em vista o esgotamento do prazo indicado no Memorando supramencionado, qual o novo prazo para o replantio de árvores nos locais em que foram suprimidas e ainda não foram replantadas? Justificar.

R: Estimamos que até o final do mês de abril de 2024 será realizado o plantio.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

3. **Considerando que alguns tocos ainda se encontram nos locais e não foram suprimidos, quando será finalizada essa retirada e a execução do replantio das árvores?**

R: Será até dia 15 de abril e a Execução do replantio até final do mesmo mês.

4. **Existe algum motivo para as árvores ainda não terem sido replantadas nos devidos lugares? Justificar.**

R: dois locais não foram replantados em razão do toco ainda não suprimido. A empresa responsável pela retirada o fará até o dia 15 de abril de 2024. O outro local (item ii), foi possível identificar que o proprietário do imóvel defronte ao nº 775 executou o calçamento total, inclusive aonde estava localizada a árvore suprimida. Dessa forma, procederemos com o plantio em outro local.

5. **A Administração Municipal possui a intenção de realizar uma campanha de âmbito geral informando aos munícipes sobre os benefícios da arborização da cidade, bem como orientando para o plantio de espécies adequadas? Justificar.**

R: Sim e será feita através do plano municipal de arborização que já está em alinhado aos objetivos do Programa de desenvolvimento Urbano e social de Jacareí (PRODUS), que tem como meta fomentar o desenvolvimento humano, social, econômico e urbano da cidade por meio de um conjunto de intervenções urbanísticas voltadas para as áreas de infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana e patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Jacareí.

Seguem abaixo os locais que as árvores foram replantadas



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Avenida Francisco Grespan, defronte ao nº 162; plantada no dia 20/03/2024.

Espécie: Oiti



Avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, defronte ao nº 375; A árvore foi suprimida, entretanto, com as altas chuvas ela brotou novamente e a pedido do morador foi deixada como esta.

Espécie: Resedá



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Avenida Roberto Lopes Leal, defronte ao nº 249; foi plantado no dia 20/03/2024

Espécie: Resedá

CLAUDE
MARY DE
MOURA:0355
6427869
Claude Mary Moura

Assinado de forma
digital por CLAUDE
MARY DE
MOURA:03556427869
Dados: 2024.04.04
15:26:42 -03'00'

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana